



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.945

Dá denominação à “Praça Pública” localizada no Bairro Vale dos Pinheiros e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a necessidade de nominar os logradouros públicos da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população, empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade local, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade;

Considerando seu empreendedorismo a frente de suas empresas, que ora tanto contribuiu para o progresso de nossa cidade, através da geração de emprego e renda aos nossos munícipes;

Considerando seu excelente caráter, probidade e dinamismo, sinônimos de sucesso na direção de seus negócios, bem como sua gentileza, simpatia e carinho que tanto cativavam aqueles que a ele se achegassem;

Considerando, a sua figura de excelente pai, de esposo amoroso, de exímio educador de seus filhos, que hoje refletem sua postura ímpar perante a sociedade local;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica denominada **Praça José Neves Negreiros** a Praça Pública localizada no Bairro Vale dos Pinheiros, conforme demonstrado no croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als